



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ATA N.º 59

Sessão Ordinária de abril

7.ª Reunião em 27-06-2012

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze, no edifício sede da Assembleia Municipal de Aveiro, sito na Avenida Lourenço Peixinho, compareceram o Primeiro Secretário da Mesa Jorge Carvalho Arroiteia e a Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, e com a presença dos Vogais Maria Celina Capão Lourenço França Alves, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho Seiça Neves Ferreira, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, Ivar Jorge Alves Corceiro, e Rui Miguel Bartolomeu Maio.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, os Vereadores Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Maria da Luz Nolasco Cardoso e Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo.

Procedeu-se à chamada verificando-se a ausência do Presidente Luís Miguel Capão Filipe, e dos vogais: Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Paulo Jorge Lopes Anes, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Elisabete Krithinas de Freitas, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Victor Manuel da Silva Martins, Armando Manuel Dinis Vieira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, Sesnando Alves dos Reis, David Paiva Martins, José António Tavares Vieira, Rui Miguel Macela Lela Vaz, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Paulo Alexandre Florentino Marques, Rafael Alexandre Lopes Nevado, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Telmo Vieira Martins, Carlos Mário Magalhães Anileiro, Antero Marques dos Santos, Raúl Ventura Martins, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Nuno Manuel Marques Pereira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Alberto Simões Barbosa, António Manuel Pinho Regala.

Nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Primeiro Secretário da Mesa deu conhecimento da substituição nesta reunião do vogal, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias, pelo sucedâneo na lista de candidatura Rui Miguel Bartolomeu Maio.

Os sucedâneos na lista de candidaturas, Joana Cristina Rodrigues dos Santos Dias, e Nelson Ricardo Esteves Peralta, pediram escusa.

De acordo com o disposto no n.º1 do artigo 89.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as reuniões dos órgãos das autarquias locais só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

Em face do disposto e dado que as presenças registadas não satisfazem os requisitos acima referidos, não foi possível realizar a reunião para este dia convocada.

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 89.º, da citada legislação, irá seguir nova convocatória com a data da próxima reunião da Sessão de Abril, na sequência foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.